



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000614

**DECRETO Nº 11.011, DE 25 DE JULHO DE 2006**

Dispõe sobre concessão de subvenção à FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E NATUREZA - FUNAT

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, no corrente exercício, à Fundação de Apoio à Ciência e Natureza- FUNAT, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04207.149/0001-05, subvenção social, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser liberado em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a partir de julho de 2006, com o objetivo de cobrir, suplementarmente, suas despesas de custeio, nos termos da Lei nº 3883, de 06 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** A despesa com a execução do disposto neste decreto onerará a dotação orçamentária 0700300.3350.133913003.2096 – do corrente exercício.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de julho de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de julho de 2006.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**